

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina no inciso II do art. 24 e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 2019.04.15.01, e respaldado no parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE MAPAS COMPARATIVOS PARA ANÁLISE GERENCIAL DE ESTRUTURA ECONÔMICA E FINANCEIRA DO ORGÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO ATENDER O ART. 36, PARAGRAFO 5 DA LC Nº 141, NO QUE SE REFERE AS NORMAS DE FISCALIZAÇÃO, AVALIAÇÃO, CONTROLE E APLICAÇÃO DE RECURSOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, BEM COMO APLICAÇÃO DOS DADOS ELABORADOS EM AUDIÊNCIA PÚBLICA**, pelo valor global de R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS), menor preço apresentado pela empresa **SERVIÇOS CONTÁBEIS E ASSESSORIA LTDA (SECONGEL)**, inscrita no CNPJ sob nº 73.283.103/0001-80, parte integrante deste processo, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

GRANJA-CE, 02 de Maio de 2019.



**DAVID PEREIRA ROCHA**  
**ORDENADOR DE DESPESAS DE SECRETARIA DE SAÚDE**